



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
005102015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1515, Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Carlos Einar de Mello**, aqui denominada CONTRATANTE, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, registrada no CNPJ sob o n.º 92.885.888/0001-05, com sede na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, CEP 90240-004, neste ato representada pelos seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB n.º 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB n.º 47.013, residentes em Porto Alegre/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, celebrado em 05 de outubro de 2015, instruído pelo processo administrativo n.º 334 – SI 225/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Oitava, é prorrogado até 05 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Câmara de Vereadores passará a pagar a mensalidade sempre no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, havendo tolerância de prazo até o dia 10 (dez) do mês, sem a incidência de qualquer acréscimo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 21 de setembro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Carlos Einar de Mello
Presidente / Contratante**

**AMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor DPM/RS**

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor DPM/RS**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"